

RELATÓRIO E PARCERIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AGOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016.

No exercício financeiro de 2016 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial executado orgânicamente da saúde; b) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência; c) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde; d) Aprovação de Planos de Trabalho, bem como análise e aprovação quadrienal do Relatório de Gestão Municipal da Saúde. Destaca-se, por fim, quanto aos trabalhos desenvolvidos por este Conselho, que os registros relativos às atividades desenvolvidas encontaram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Hugo - RS, declararam, para fins de atendimento ao inciso III, "a", art. 2º, da Resolução TCE/RS nº 962, de 2012, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, acompanhado a regular aplicação do percentual mínimo de 15%, sendo que o Município atingiu o percentual de 16,84 % em relação às receitas e impostos e

transferências constitucionais.

VALDIANE DOEHRING

9 - *Valdiane A. Doeiring*

DIRCE SIPPÉL

7 - *Dirce Sippl*

GABRIELA BAUMGARDT

5 - *Gabriela Baumgardt*

ENI CONCEIÇÃO L. GODOY

3 - *Eni Conceição Godoy*

JANAINA PARIZOTTO

1 - *Janaina Parizotto*

Demais Conselheiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VALBERTO GUSTAVO SCHARLAU

Valberto Gustavo Schlarau

Tio Hugo - RS, 26 de janeiro de 2017.

transféricas realizadas.

bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais aplicações do percentual mínimo em Agões e Serviços Públicos de Saúde, aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a regular exercício de 2016, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no

2 - PARCER